



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

PORTARIA/INPI/PR Nº 257, DE 26 DE JUNHO DE 2020

Torna público o Plano de Ação do Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI do ano de 2020 e sua primeira revisão trimestral de abril de 2020.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 8.854, de 22 de setembro de 2016, e

CONSIDERANDO a importância do planejamento institucional para a eficiência da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de registro do documento consolidado com as iniciativas estratégicas de 2020 na forma de um Plano de Ação; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo SEI nº 52402.003540/2020-78;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Plano de Ação do INPI para 2020 e sua primeira revisão trimestral, respectivamente, na forma dos Anexos I e II a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO VILAR FURTADO
Presidente

Boletim Pessoal
VIII do mês
de julho de 2020.
Expedido em
13/07/2020



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO VILAR FURTADO, Presidente**, em 08/07/2020, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0278241** e o código CRC **EAA125DB**.